

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 100 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o Sr. **LUIS AUGUSTO PEDROSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29XXX.XX0 e da CTPS nº 26XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 263.XXX.XXX-01, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX0, do emprego de OFICIAL DE MANUTENCAO - ELETRICISTA, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital